



PORTARIA G.P. Nº.: 1.518, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.180, CPF: 325.549.820-15, **11 (onze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	06/11/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	07/11/2018		R\$ 50,00
	NOVO GAMA - DF	10/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	16/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	19/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	20/11/2018		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	22/11/2018		R\$ 50,00
	BRASÍLIA - DF	23/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	26/11/2018		R\$ 50,00
	CRISTALINA - GO	27/11/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - GO	28/11/2018		R\$ 50,00
				TOTAL: R\$ 550,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal